



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Solicita a implantação de busca ativa para identificar crianças em idade escolar que não estão matriculadas visando o seu ingresso na rede municipal de ensino de Cariacica.**

**JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente instrumento legislativo é garantir o cumprimento das metas (1, 2 e 3) do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 25 de junho de 2014, determinando que toda e qualquer criança e adolescente entre 4 e 17 anos deve estar matriculado(a) na escola.

É nesse cenário de exclusão escolar, que impacta principalmente aqueles e aquelas mais pobres, marginalizados(as) e de minorias, que se fazem necessárias ações afirmativas tomadas pelo Estado e estratégias de mobilização social – entre elas, a busca ativa dessas crianças e adolescentes fora da escola.

Vale destacar que há uma plataforma online, denominada [www.buscaativaescolar.org.br](http://www.buscaativaescolar.org.br), criada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e outros órgãos; que estabelece uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica que contribui para que os municípios possam localizar e (re)matricular as crianças e os adolescentes que estão fora da escola.

Essa ferramenta funciona envolvendo agentes públicos de diferentes setores do município (saúde, assistência social, educação), que identificarão, registrarão, controlarão e acompanharão essas crianças e adolescentes fora da escola – tudo através da internet (ou formulários impressos, para o caso de dispositivos que não tem acesso à rede), sendo certamente, um valioso dispositivo ao qual o município de Cariacica poderá aderir.

Diante do exposto, torna-se fundamental o município busque alternativas para o cumprimento de metas básicas estabelecidas pelo PNE, além de viabilizar a inscrição do município de Cariacica nesse dispositivo, que tem se mostrado tão importante no auxílio a diversos estados e cidades do Brasil.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida extremamente relevante para a política de educação de nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de outubro de 2019.

**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)

---

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052  
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203  
Email: [elinho@camaracariacica.es.gov.br](mailto:elinho@camaracariacica.es.gov.br)